



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

**Ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação  
Criarte - Cap Criarte/CE/Ufes**

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE  
2 APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA ÀS DEZ HORAS DO DIA  
4 DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (12/08/2024), DE FORMA HÍBRIDA, NA  
5 SALA DA COORDENAÇÃO GERAL E ATRAVÉS DO *GOOGLE MEET*, CUJO *LINK* FOI ENVIADO  
6 PREVIAMENTE AOS CONSELHEIROS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO  
7 CAP CRIARTE, A SERVIDORA DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO  
8 (TAE), **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE  
9 MEMBRAS: **BIANCA BISSOLI LUCAS E FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**,  
10 REPRESENTANTE DAS DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E  
11 TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP CRIARTE; **TATIANA PASSOS DE OLIVEIRA E EDIVÂNIA ROSA**  
12 **EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES  
13 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANGÉLICA VAGO**  
14 **SOARES E MARIA ANNA XAVIER SERRA CORDEIRO**, REPRESENTANTES DE SERVIDORES DO  
15 CENTRO DE EDUCAÇÃO; **MARIANA BORGES FRIZZERA LYRIO CARDOSO SILVA**,  
16 REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE. NÃO  
17 COMPARECERAM, PORÉM SUAS AUSÊNCIAS FORAM JUSTIFICADAS: **FABÍOLA ALVES**  
18 **COUTINHO GAVA E FLÁVIA AMORIM SPERANDIO**. Havendo *quórum* regimental, a  
19 presidenta iniciou a sessão, agradecendo a participação de todas. **1: Apreciação das atas:**  
20 As minutas das atas da terceira reunião ordinária e da terceira reunião extraordinária,  
21 realizadas em 08 de julho e 05 de agosto, respectivamente, foram enviadas aos  
22 conselheiros previamente, junto com a convocação, por mensagem eletrônica. Foi  
23 solicitado pela conselheira Fernanda Araújo a inclusão da justificativa das ausências da  
24 professora Fabíola Alves, uma vez que ela se encontra em licença para capacitação. Não  
25 havendo mais discussões, as atas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo  
26 discussão e considerando a correção necessária, a ata da segunda sessão ordinária de  
27 2024, realizada em 10 de junho, foi aprovada por unanimidade. **2.**  
28 **Comunicações/Informes:** 2.1 **Documento avulso nº 23068.035164/2024-54: Diárias e**  
29 **passagens para membras externas (convidadas da banca examinadora de concurso**  
30 **público Criarte) - Pauta única, aprovada na 2ª reunião extraordinária com manifestação**  
31 **por mensagem eletrônica em 23 de julho de 2024.** A presidenta lembrou que foi  
32 aprovado pelo Conselho a utilização de verba da Matriz R20I como fonte de recurso para  
33 custear os gastos com diárias e passagens de membras externas das bancas avaliadoras do  
34 concurso regido pelo Edital nº 10/2024-R- Professor do Ensino Básico, Técnico e  
35 Tecnológico para as áreas de Educação e de Artes. Na oportunidade, Maria José Rassele  
36 Soprani salientou que, atualmente, o Centro de Educação estava encarregado dos  
37 procedimentos do concurso e que a unidade ainda não havia sido informada do  
38 andamento do certame. 2.2. **Processo digital nº 23068.032955/2024-22: Substituições**  
39 **eventuais da Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte/Ufes.** A ordem de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

40 substituição por decano foi elencada de acordo com a ordem de ingresso no CAp Criarte.  
41 Assim, a primeira decana é a servidora Técnico Administrativo em Educação, Tatiana Passos  
42 de Oliveira (29/06/2013), seguida pelas servidoras docentes do EBTT, Bianca Bissoli Lucas  
43 (03/11/2013), Fernanda de Araújo Binatti Chiote (01/09/2014) e Fabíola Alves Coutinho  
44 Gava (19/08/2014) e, encerrando a lista de decanos do Conselho, está a também servidora  
45 Técnico Administrativo em Educação, Flávia Amorim Sperandio (29/05/2017). Edivânia Rosa  
46 Evangelista de Azevedo (10/07/2018), não pode ser incluída na lista por não possuir curso  
47 superior de licenciatura em Pedagogia conforme prevê o Regimento Interno da unidade.  
48 Após discussão, ficou definido que será enviada uma consulta a cada uma das membras  
49 decanas, aptas a assumirem a condição de sua substituta na presidência do Conselho e na  
50 coordenação do CAp Criarte durante os afastamentos e impedimentos da servidora Maria  
51 José Rassele Soprani. **3. Expediente:** Não houveram pedidos de inclusão/exclusão de pauta.  
52 **4. Ordem do dia: 4.1 - Contratação excepcional de professores com recurso da Matriz**  
53 **R20I após processo seletivo simplificado pelo prazo máximo de 180 dias.** A presidenta  
54 expôs, mais uma vez, a situação delicada vivida pelo Criarte devido a quantidade  
55 insuficiente, em especial, de servidores docentes efetivos de forma a assegurar a prestação  
56 de serviço público de qualidade à sociedade concomitantemente à concessão de  
57 afastamentos. Em seguida, ressaltou que a proposta apresentada tem caráter emergencial  
58 e excepcional. Após discussão, o conselho considerou a viabilidade da contratação com as  
59 seguintes ressalvas: deverá ser elaborado edital visando a seleção de profissional para  
60 exercer as atividades inerentes ao cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e  
61 Tecnológico no CAp Criarte, atuando junto às equipes de sala de forma volante e em  
62 substituição de docentes de qualquer das áreas ofertadas pela unidade (educação, artes e  
63 educação física) em períodos de afastamento, além disso, a contratação será pelo período  
64 máximo de três meses e, de antemão deverá ser elaborado o demonstrativo de valores a  
65 serem destacados da Matriz R20I. **4.2. Carga horária diária de quatro horas**  
66 **excepcionalmente para as turmas cujas professoras estão em licença para capacitação.**  
67 Foi salientado que a organização da escola com redução da carga horária de aulas para  
68 quatro horas diárias, em alguns dias da semana, já havia sido adotada para o Grupo 2  
69 Vespertino, uma vez que parte do período de licença para capacitação da professora  
70 responsável pela turma coincidiu com o período de férias da pedagoga. Além disso,  
71 naquela época, assim como agora, não há possibilidade de extrapolar os encargos didáticos  
72 da professora substituta, bem como, apesar de já ter retornado das férias, a pedagoga não  
73 atuará na sala do Grupo 4 do turno vespertino. Assim, segundo a presidenta, após reuniões  
74 com o Setor Pedagógico, a proposta de se reduzir, em trinta minutos, a carga horária do  
75 Grupo 4 do turno vespertino, pelos próximos três meses é apresentada ao conselho para  
76 deliberação. Após discussão, diante do prejuízo aos alunos e à logística das famílias, o  
77 conselho decidiu recomendar a realização de uma reunião do Setor Pedagógico com a  
78 equipe de sala da turma envolvida, em especial com a servidora auxiliar, Lorrana Neves  
79 Nobre, com participação da professora substituta, atual responsável pela turma do Grupo 4  
80 Matutino, uma vez que ela também assumirá, em parte, a carga horária didática da  
81 professora que se afastará, e com participação da professora de Educação Física, Bianca



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

82 Bissoli Lucas, que se dispôs a colaborar às terças e quintas-feiras, para solucionar a questão  
83 com o mínimo de prejuízo aos envolvidos, desde que a oferta das aulas de Educação Física  
84 para as demais turmas do turno vespertino seja garantida. Também ficou decidido que a  
85 equipe de sala do Grupo 4 Vespertino, aproveitando o momento da reunião de pais,  
86 agendada para a semana corrente, verifique, junto às famílias, quantas crianças vão de  
87 transporte ou têm irmãos em outras turmas. **4.3. Minuta Regimento do Conselho**  
88 **Deliberativo Criarte/Ufes para análise.** O documento contendo a minuta foi compartilhado  
89 com os conselheiros previamente e alguns apontamentos foram feitos. Dessa forma, a  
90 presidenta iniciou a leitura do texto, deixando aos conselheiros a possibilidade de se  
91 manifestarem à medida em que considerarem necessário. Assim, pelo adiantado da hora, a  
92 minuta foi aprovada até o parágrafo oitavo do artigo segundo. **5. Palavra livre:** Ninguém  
93 manifestou a necessidade de explicar sobre nenhuma questão e, não havendo mais nada  
94 a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta e três minutos e eu, Edivânia  
95 Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada  
96 e publicada no site do CAp Criarte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190  
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE  
Em 10/09/2024 às 16:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/988044?tipoArquivo=O>